



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024 às 09:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6389153: ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE -
CTG**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Mondaí

MUNICÍPIO

Mondaí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6389153>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE MONDAÍ, por meio da SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER, representado por seu secretário GILMAR STUDDT, declara INEXIGÍVEL de Chamamento Público, com fundamento no art. 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a favor da entidade Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Uruguai, inscrita no CNPJ nº 83.692.830/0001-54.

O objeto de inexigibilidade é o repasse de recursos financeiros para realização do XIV Rodeio Nacional Gaudérios dos Pampas e CTG Sentinela do Uruguai – III Duelo Rei do Centenário, que tem como objetivo difundir e manter a cultura e a tradição gaúcha, integrando os municípios da nossa região, visando custear despesas para a realização do evento que irá ocorrer em Mondai/SC nas datas de 06 a 08 de setembro de 2024.

O valor do repasse será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em parcela única a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

Fica declarado inexigível de chamamento público considerando a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria.

Publica-se.

Mondai/SC, 30 de agosto de 2024.

GILMAR STUDDT
Secretário do Esporte, Juventude, Turismo e Lazer